



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍ**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89 971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO N.º 48/2024

**Processo de Licitação n.º 78/2024
Dispensa n.º 25/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Federal n.º 14.133/21, HOMOLOGA o Processo de Licitação n.º 78/2024, Dispensa n.º 25/2024, com a finalidade de Contratação de empresa sem fins lucrativos, especializada na prestação de serviços para agente de integração de estágios, visando o recrutamento e seleção de estagiários, estudantes de cursos de educação superior, ensino médio, de educação profissional, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de jovens e adultos, para preenchimento de oportunidades de estágio nas suas diversas secretarias do Município de Entre-Ijuís, conforme descrição abaixo:

ITEM	Especificação	QTD	Unid	Valor Unitário Bolsa Auxílio	Valor Total Mensal Bolsa Auxílio	Taxa Adm. Mensal	Valor Mensal Tx. Adm.	Valor Total Mensal Bolsa Auxílio + Tx. Adm.	Valor Total Anual Tx. Adm.	Valor Total Anual Serviço + Bolsa Auxílio
01	Contratação de entidade sem fins lucrativos, especializada na prestação de serviços para agente de integração de estágios, visando o recrutamento e seleção de estagiários, estudantes de cursos de educação superior, ensino médio, de educação profissional, de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de jovens e adultos, para preenchimento de oportunidades de estágio nas suas diversas secretarias do Município de Entre-Ijuís.	35	Estag.	R\$ 1.334,14	R\$ 46.694,90	9,00%	R\$ 4.202,54	R\$ 50.897,44	R\$ 50.430,48	R\$ 610.769,28

A empresa vencedora foi a seguinte: **ENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO RIO GRANDE DO SUL – CIEE/RS**, CNPJ nº 92.954.957/0001-95, estabelecida na Rua Dom Pedro II, nº 864, bairro São João, município de Porto Alegre/RS, CEP 90550-142, Tel. (51) 3284-7065, e-mail: landoaldo.borges@cieers.org.br e elemar.lenz@cieers.org.br, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Lucas Antônio Sciapina Baldisserotto, CPF nº 443.541.340-04, RG nº 3018846067, com endereço comercial acima declinado.

Assinatura



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE


JOSE PAULO MENÉGHINE
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís